



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 110, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 982, de 29.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, e a nº 446, de 20.04.2011, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112/ 90, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1º de março de 2011,

Considerando o que consta no processo nº 23067 – P14173/11-16

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento internacional do Servidor Docente George Leite Mamede, SIAPE 1669399, no período de **13 a 19/08/2011** (trânsito incluído), para participar do Seminário “Plataforma de Projetos Brasil – Moçambique 2011” organizado pela Associação de Investigação Científica de Moçambique (AICIMO) e UFSC em Maputo - Moçambique, com ônus de passagem e diárias para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria